

Deliberado por unanimidade
aprovar a presente Ata.
2020.03.19



1

05-03-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELÉFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

ATA Nº. 04/2020

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA CINCO DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE.** -----

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, e com a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores eleitos: Eduardo Conde Pinto, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Maria de Fátima Fragoso Teles, Sara Daniela Silva Pinho e Tiago Manuel Morais Lourenço. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. –

A reunião teve início às 15.00 horas. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 46, do dia quatro de março do ano de dois mil e vinte, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 3.171.291,95 (três milhões, cento e setenta e um mil, duzentos e noventa e um euros e noventa e cinco centimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.186.990,53 (um milhão cento e oitenta e seis mil, novecentos e noventa euros e cinquenta e três centimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a Ata número 03, da reunião ordinária realizada no dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

SEGUNDA REUNIÃO DE CÂMARA DO MÊS DE MARÇO – ALTERAÇÃO DO SEU CARÁTER – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----

1. Se prevê para a próxima reunião de câmara municipal a discussão, votação para aprovação da Prestação de Contas de 2019, bem como da proposta de aplicação de resultados a aprovar pela assembleia municipal; -----

2. A matéria em causa tem um fundamentado e importante interesse público que importa fomentar; -----

3. A reunião de câmara marcada para o dia 19, quinta-feira, por ser a segunda do mês, tem carácter privado e como tal sem presença de público, nos termos regimentais. -----

Proponho, nos termos do n.º 4 do art. 40 da Lei n.º 75/2013, de 12.setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, a alteração carácter da segunda reunião de câmara do mês de março, de carácter privado para carácter público, mas sem período de audição do mesmo, mantendo-se o local da sua realização. -----

À Câmara Municipal para apreciação e aprovação. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

04.março.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PROTOCOLOS. -----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E A CERCIIV – (FORMAÇÃO PRÁTICA EM CONTEXTO DE TRABALHO) – PARECER – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente um parecer relativo à celebração do Protocolo de Colaboração supra, datada de 21.fevereiro.2020, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá um parecer positivo à celebração do protocolo referenciado em título. -----

Sobre o sobredito Parecer, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara:

“À Câmara para conhecimento, -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

03.março.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do presente protocolo. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PESSOAL. -----

**PARECER PRÉVIO – AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO -
“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA – COORDENADOR
TÉCNICO PARA O 23 MILHAS” - INFORMAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, datada de 27.fevereiro, elaborada pela Assistente Técnica da CAP, Sandrina Moura, de acordo com a informação inicial do Diretor do 23 Milhas, datada de 29.novembro.2019, através da qual e em síntese, se sugere a aprovação do procedimento referenciado em título, pelo preço base de 61.200,00 € (sessenta e um mil e duzentos euros), sem IVA, a que corresponde a um valor mensal de 1.700,00 € (mil e setecentos euros), por um período máximo de 36 meses. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“De acordo com a informação, autorizo a abertura de procedimento por consulta prévia para a “aquisição de serviços em regime de avença de um coordenador técnico para o 23 milhas”. --

Aprovo as peças do procedimento, bem como emito parecer prévio vinculativo. -----

À Câmara para aprovação final. -----

02.março.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente contratação. -----

**PARECER PRÉVIO – AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO -
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA – “2 ASSISTENTES
TÉCNICOS” - INFORMAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, datada de 27.fevereiro, elaborada pela Técnica Superior da CAP, Conceição Lucas, de acordo com a informação inicial do Diretor do 23 Milhas, datada de 29.novembro.2019, através da qual e em síntese, se sugere a aprovação do procedimento referenciado em título, pelo preço base de 54.000,00 € (cinquenta e quatro mil euros), sem IVA, a que corresponde a um valor mensal de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), por um período máximo de 36 meses. -----



4

05-03-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“De acordo com a informação, autorizo a abertura de procedimento por consulta prévia para a “contratação de serviços em regime de avença de dois assistentes técnicos”. -----

Aprovo as peças do procedimento, bem como emito parecer prévio vinculativo. -----

À Câmara para aprovação final. -----

27.fevereiro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente contratação. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

LOTEAMENTO. -----

- O registado com o n.º 19498, Pº 440/19, respeitante a Variotec – Peças Metálicas de Precisão, Lda, com local da obra sito na Rua dos Lourenços, na Gafanha da Encarnação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade **indeferir** a pretensão apresentada pelo requerente, na sequência do observado na informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro e nesta sequência notificar o requerente conforme o igualmente proposto no Despacho acima visado. -----

A informação tem a referência DOPGU/lilianar 2020/02/14 19498/19 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Liliana Ramos, e o despacho do Sr. Vereador em Exercício, que está datado de 02.março.2020, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

- O registado com o n.º 14481, Pº 195/55, respeitante a Manuel Serafim Lourenço, residente na Rua Gil Vicente, n.º 52, na Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir o presente Ónus de Renúncia, conforme o estabelecido no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro, o qual está datado de 26.fevereiro.2020, e que se dá aqui por integralmente transcrito, constando do respetivo processo. -----

Na discussão e votação do presente processo, não participou o Sr. Vereador, Tiago Lourenço, por se considerar impedido (familiar do requerente), tendo-se ausentando momentaneamente do Salão Nobre onde decorria a reunião. -----



5
05-03-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

LIBERAÇÃO PARCIAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----

Presentes os seguintes 2 (dois) processos: -----

1. EMPREITADA DE “ARRANJOS URBANISTICOS NO MUNICIPIO – REPARAÇÃO DE ENROCAMENTO NA FRENTE DE RIA COSTA NOVA” – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 02.março.2020, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, e nos termos da alínea a) a c) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas 75% das cauções prestadas à firma “Pedreira de Pizões – Inertes para a Construção Civil e Obras Públicas, Lda.”, uma vez que realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. -----

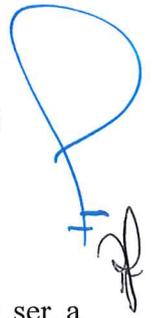
2. EMPREITADA DE “REVESTIMENTOS EM TAPETE BETUMINOSO 2015” – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 28.fevereiro.2020, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, e nos termos da alínea d) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas 15% das cauções prestadas à firma “Manuel Francisco de Almeida, SA.”, uma vez que realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes propostas de liberação parcial de garantias bancárias e reforços de caução. -----

EMPREITADA “PARU – REQUALIFICAÇÃO DA RUA JOÃO CARLOS GOMES” – RELATÓRIO FINAL RELATIVO Á ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA E APROVAÇÃO DA RESPETIVA MINUTA DO CONTRATO. -----

Presente o Relatório Final supra, datado de 26.fevereiro.2020, elaborado pelo respetivo Júri do Procedimento, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se sugere a adjudicação do procedimento referenciado em título, à empresa: ASO – Construções, Lda, pelo preço contratual de 245.306,64 € (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e seis



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, por ser a proposta mais vantajosa de acordo com os critérios de avaliação consignados no Programa do Procedimento. -----

Mais foi presente a Minuta do Contrato relativa à adjudicação referenciada em epígrafe, nos termos da informação prestada pela Oficial Pública, Ana Patrícia Araújo, datada de 02 de março do corrente ano. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à adjudicação á empresa: ASO – Construções, Lda, nos termos do Relatório Final, e aprovar a respetiva minuta do contrato. ---

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

INCLUSÃO E CIDADANIA. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---

COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos“. -----

3.º - Os pedidos de comparticipação solicitados pelos **oito municípios / agregados familiares**, bem como as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 143 de 13/01/2020, pelo que, -----

Proponho: -----



7
05-03-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- **Duas participações** no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----

- **Uma participação** no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 6 meses; -----

- **Duas participações** no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

- **Uma participação** no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 6 meses; -----

- **Uma participação** no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 40%, pelo período de 12 meses; -----

- **Uma participação** no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 40%, pelo período de 6 meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

28.fevereiro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---

CASCI - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015,



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por dois agregados familiares e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 143 de 13/01/2020, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de **644,22 Euros**, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

28.fevereiro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELO INGRESSO OU FREQUÊNCIA NOS
EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS OU CULTURAIS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 4, alínea b) “Redução das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais”. -----

3.º - Os pedidos de comparticipação solicitados por dois agregados familiares e as respetivas Informações Sociais que se anexa. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- **Dois reduções** das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais, no equivalente aos descontos aplicados a crianças, jovens ou seniores, com uma durabilidade de doze meses; -----

- **Uma redução** das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais, no equivalente aos descontos aplicados a crianças, jovens ou seniores, com uma durabilidade de seis meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

28.fevereiro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELA FREQUÊNCIA NO PROGRAMA DAS
FÉRIAS DIVERTIDAS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015,



10

05-03-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 4, alínea c) “Redução das taxas devidas pela frequência no Programa das Férias Divertidas”. -----

3.º - O pedido de comparticipação solicitada por um agregado familiar e a respetiva Informação Social que se anexa. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- **Uma redução** das taxas devidas pela frequência no Programa das Férias Divertidas, para o valor único por semana de 7,50€, com uma durabilidade extensível a um programa, num período que compreende doze meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

28.fevereiro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---

PAGAMENTO DE QUOTAS DE CONDOMÍNIO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea d) “Apoio no pagamento das quotas de condomínio de habitação social, quando o valor da quota de condomínio for maior que o da renda mensal e sempre que as rendas se encontrem regularizadas“. -----

3.º - O pedido de comparticipação solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social que se anexa. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- Uma comparticipação no pagamento das quotas de condomínio de habitação social, no valor de 20,82€ mensais, de fevereiro a abril de 2020, e de 20,27€ mensais, de maio de 2020 a janeiro de 2021, num total de 244,89€, pelo período de 12 meses, nomeadamente de fevereiro de 2020 a janeiro de 2021 (podendo este valor ser ajustado se se verificar alteração no valor da quota de condomínio). -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

28.fevereiro.2020". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS. -----

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) –

“ATLETAS.NET” - 4ª MEIA MARATONA DE ÍLHAVO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Tiago Lourenço: -----

- “Considerando que: -----

- A Câmara Municipal aposta na promoção do desporto e atividade física como forma de aquisição de hábitos de vida saudáveis por parte da população; -----

- A realização da **MEIA MARATONA DE ÍLHAVO**, que nas suas edições anteriores evidenciou-se ser um excelente veículo de promoção e de divulgação do Município de Ílhavo;

- A prova alcançou um elevado nível de notoriedade no panorama nacional desportivo, registando-se um elevado número de participantes, prevendo-se que nesta 4.ª edição, seja ultrapassada a participação dos 1500 atletas; -----

- A mobilização de participantes e acompanhantes, tanto na corrida como na caminhada trouxeram benefícios e mais-valias para o turismo e para o comércio local; -----

- À semelhança das edições anteriores, a CMI assegurou o apoio logístico necessário ao bom desenrolar da prova, de modo a que a organização projete o Município de Ílhavo, com a notoriedade e a qualidade organizativa que lhe é característica, no âmbito da **4.ª Meia Maratona de Ílhavo** que terá lugar no dia 5 de abril. -----



12

05-03-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Proponho que a Câmara Municipal delibere a aprovação de um apoio publicitário de 6000€ (seis mil euros) acrescidos de IVA, à Atletas.net, entidade parceira pela organização do evento, assim como apoio logístico nos moldes das edições anteriores. -----

O Vereador do Pelouro do Desporto e Vida Saudável, -----

Ass.) Tiago Manuel Morais Lourenço, -----

28.fevereiro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar a presente proposta. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- “Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista entendem que eventos desportivos como aquele que se propõe apoiar através de “apoio publicitário” são importantes para o Município, dado que promovem a prática desportiva e fomentam a notoriedade do concelho. Por outro lado, nada obsta a que estas iniciativas sejam promovidas por entidade privadas. -----

No entanto, os Vereadores do PS registam a sua estranheza pelo facto de a autarquia apoiar uma entidade privada na prossecução da promoção do evento, contribuindo deste modo para a maximização da rentabilidade financeira da atividade económica da empresa em questão, papel alheio à missão das autarquias locais. Ademais, o procedimento proposto assume especial peculiaridade porque o Município de Ílhavo é apresentado como co-organizador do evento, resultando a proposta na entrega de um apoio financeiro pelo Município a uma entidade privada sua parceira na organização do evento. -----

Quanto a esta parceria, os Vereadores do PS estranham ainda que a mesma não tenha sido objeto de um contrato de parceria devidamente chancelado em reunião de Câmara, bem como as normas da prova, de modo a que estivessem estabelecidas com clareza as responsabilidades e proveitos que caberiam a cada um dos agentes desta parceria, ainda mais quando um dos interlocutores é uma entidade pública. -----

Os Vereadores do PS sublinham ainda que a dimensão do esforço financeiro e logístico empregue a este evento nem sempre é correspondente noutros eventos desportivos promovidos por coletividades do concelho, o que é de lamentar. -----

Face ao exposto, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista abstêm-se. -----



13

05-03-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Os Vereadores do Partido Socialista, -----
Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----
Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----
Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----
05.março.2020". -----

CULTURA. -----

MARCHAS POPULARES DE ÍLHAVO 2020 – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sr^a Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----
- “A Câmara Municipal de Ílhavo vai promover a realização da Edição de 2020 das Marchas Populares de Ílhavo, nos próximos dias 26 de Junho (Gafanha da Nazaré) e 27 de Junho (Ílhavo), em parceria com as seguintes Associações: ACDR Os Amigos da Malha da Carvalheira, Associação Cultural – Grupo de Dança “Pestinhas” e Grupo de Jovens “A Tulha”. -----

Esta iniciativa, que faz parte da agenda de atividades culturais promovidas pela Câmara Municipal de Ílhavo para o ano de 2020, tem como objetivos: -----

- 1º - Manter a tradição desta festa de cultura popular bem apreciada e vivida pelas populações do Município de Ílhavo; -----
- 2º - Promover a divulgação da criação artística nas vertentes da coreografia, música, poesia e demais requisitos envolvidos nesta manifestação pública de cultura predominante de raiz popular; -----
- 3º - Promover a notoriedade e visibilidade cultural e artística do Município de Ílhavo. -----

Nesta perspetiva, e no uso das minhas competências, proponho que a Câmara Municipal de Ílhavo aprove a Proposta das Normas de Participação das Marchas Populares de Ílhavo, cuja descrição se encontra anexa a esta proposta. -----

A Vereadora do Pelouro do Turismo e Eventos, -----
Ass.) Maria de Fátima Teles, -----
02.março.2020". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----
Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- “Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista entendem que eventos como as marchas Sanjoaninas, profundamente enraizados na tradição popular do nosso concelho, são uma expressão da cultura local e estímulo artístico nas vertentes de música, poesia, coreografia e artes manuais, bem como interessantes dinâmicas sociais de integração em grupos de bairro e coletividades, devendo por isso ser acarinhadas, apoiadas e estimuladas pela Câmara Municipal. -----

Revelando uma enorme mobilização associativa e popular e sendo, muito provavelmente, um dos eventos culturais que mais atores e mais público tem mobilizado, as típicas Marchas Sanjoaninas enquadram um importante momento do município e animam posteriormente os arraiais populares das coletividades. -----

Os Vereadores eleitos pelo PS, discordando da suspensão decretada pela Câmara Municipal em 2019, com o objetivo de reformular o processo, repensá-lo e engrandecê-lo, ficaram expectantes quanto a um melhoramento substancial que aportasse mais-valias significativas. A verdade é que o modelo que agora nos foi apresentado é um modelo substancialmente empobrecido relativamente ao anterior. -----

Sem alterações significativas, perdeu tempestividade, perdeu a característica de “Sanjoanino”, deixando cair o nome e ignorando a data de S. João, com perda significativa para as animações de festejos populares locais e delapidou também a expressão comunitária com a passagem de três para duas atuações, perdendo-se as incipientes alterações nas entrelinhas do regulamento. -----

Consideram os eleitos pelo PS que faltou capacidade de liderança e capacidade criativa. ----- Não houve capacidade de mobilizar as associações, nem aquelas que já tiveram participação, nem novas, e inclui normas injustas como o facto de ser possível a participação de marchas do município com o estatuto de convidado. -----

A suspensão para reformulação foi tempo perdido e pouco produtiva, sendo que o modelo apresentado é, como já foi referido, um modelo substancialmente empobrecido relativamente ao anterior. -----

Apesar disto, os eleitos socialistas consideram que a valia do evento para as populações justifica um voto favorável, fazendo votos que num futuro próximo se melhore o conceito. ----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----



15

05-03-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

05.março.2020". -----

TIPOLOGIA DOS PREÇOS DOS BILHETES DO 23 MILHAS - TABELA DE PREÇOS DOS BILHETES DA PROGRAMAÇÃO PARA O QUADRIMESTRE (ABRIL, MAIO, JUNHO E JULHO DE 2020) – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 02.março.2020, elaborada pelo Diretor do 23 Milhas, Luís Ferreira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere qual o preço dos bilhetes para os vários espetáculos a levar a efeito nos diversos espaços culturais do Município, cuja discriminação se encontra anexa à presente informação (e que da mesma faz parte integrante), para o quadrimestre referenciado em título. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO. -----

TURISMO. -----

PREÇOS DE ARTIGOS POSTOS À VENDA NAS LOJAS DE TURISMO – INFORMAÇÃO/DESPACHO. -----

Presente a informação/despacho supra, datada de 02.março.2020, elaborada pela Técnica Superior de Turismo, Susana Esteves, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere qual o preço que deverá ser praticado relativamente ao produto “Azeite Faina Maior (Rota da Bairrada) – garrafa de 500 ml – 8,50 €”, à venda nas lojas de turismo municipais. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho exarado pela Sr^a Vereadora, Maria de Fátima Teles. -----

“Concordo com o proposto, deixando o assunto à consideração superior, -----

02.março.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o preço proposto na presente informação.

HABITAÇÃO. -----

PARQUE MUNICIPAL DE HABITAÇÃO. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

“REAJUSTAMENTO DE RENDAS EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO PARA O BIÊNIO DE 2020/2022” – RELATÓRIO DO INSTRUTOR. -----

Presente o Relatório supra, datado de 26.fevereiro.2020, elaborado pela Técnica Superior de Serviço Social, Susana Marques, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se dá conta que, no seguimento da aprovação dos reajustamentos de rendas para o biénio referenciado em título, cuja aprovação ocorreu na reunião do Órgão Executivo Municipal realizada no pretérito dia 06 de fevereiro, decorreu o prazo relativo à audiência de interessados, nos termos e condições previstos no Código do Procedimento Administrativo, tendo esta Câmara Municipal recebido documento escrito, por parte da inquilina “Isabel ...”, em que a mesma expõe as razões pelas quais não concorda com o reajustamento de renda que lhe foi determinado. -----

Nestes termos, e depois de verificadas as razões aduzidas pela referida inquilina, sugere-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar o relatório do instrutor com o valor das novas rendas previstas para 2020 e com a suspensão do processo relativo à inquilina acima identificada, atentos os pressupostos que se encontram discriminados e densificados no sobredito Relatório do Instrutor. -----

Sobre o presente Relatório, recaiu o seguinte despacho, exarado pela Sr^a Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

“Concordo, -----
28.fevereiro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente relatório. -----

**SALUBRIDADE E COMODIDADE PÚBLICA. -----
AMBIENTE. -----**

EDUCAÇÃO AMBIENTAL – PROJETO ECO-ESCOLAS / ANO LETIVO DE 2019/2020 – PROPOSTA DE ASSINATURA DO DOCUMENTO TERMOS DE PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA (ABAE) – RENOVAÇÃO DA QUOTA ANUAL DO MUNICÍPIO ASSOCIADO DA ABAE – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL EXTRAORDINÁRIO ÀS ECO-ESCOLAS E ECO-AGRUPAMENTOS DO MUNICÍPIO – INFORMAÇÃO/DESPACHO/PROPOSTA. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente a informação/proposta supra, datada de 18.fevereiro.2020, elaborada pelo Técnico Superior do Núcleo de Ambiente e Alterações Climáticas, Luís Rabaça, corroborada pela respetiva Chefe de Divisão, Paula Oliveira, bem como por despacho de concordância exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, datado de 03.março.2020, que aqui se dão por integralmente transcritos: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOIA / Núcleo de Ambiente e Alterações Climáticas, e no despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes 2 (dois) Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

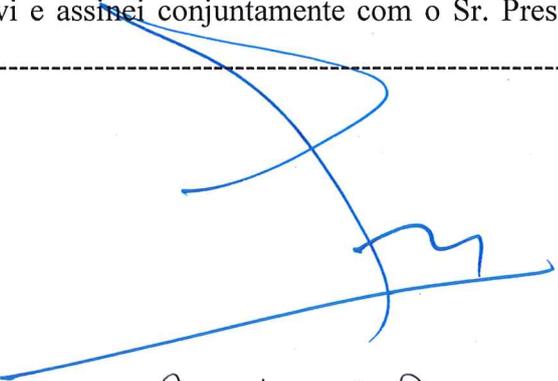
1 - Da Empreitada “Centro para a Valorização e Interpretação da Religiosidade Ligada ao Mar e Loja Social – Reabilitação do Antigo Quartel dos Bombeiros” – 8ª Situação Contratual, no valor de € 16.314,25 (dezasseis mil, trezentos e catorze euros e vinte e cinco cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Nível 20 – Estudos, Projetos e Obras, Lda. -----

2 - Da Empreitada “Execução de Trabalhos Diversos (Pinturas e Mudanças) na Área Técnica da DC, DPOM e DDTE do Edifício Municipal” – 1ª Situação Contratual (único), no valor de € 5.399,72 (cinco mil, trezentos e noventa e nove euros e setenta e dois cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Nível 20 – Estudos, Projetos e Obras, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes dois autos e proceder ao pagamento. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 16.15 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Rn Manuel Pais Paunka*, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----



Rn Manuel Pais Paunka